



“Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”

Eixo temático: Serviço Social: Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional

Sub-eixo: Formação profissional

AS AÇÕES CURRICULARES DE EXTENSÃO E CULTURA – ACEC´s COMO DIMENSÃO INTRÍNSECA AS DIRETRIZES CURRICULARES DA ABEPSS DE 1996

LUCIANE FRANCIELLI ZORZETTI MARONEZE ¹
SANDRA LOURENÇO DE ANDRADE FORTUNA ²

Resumo. Este estudo tem como objetivo apresentar reflexões teóricas que apontam que o projeto de formação profissional, cuja expressão maior encontra-se balizada nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS de 1996, traz uma concepção a respeito de extensão universitária, fundamental para orientar o debate a respeito da Curricularização da Extensão nos cursos de graduação em Serviço Social. Também aponta os desafios a esta implementação, considerando às condições objetivas impostas a educação superior pública na conjuntura atual.

Palavras-chave: Formação Profissional; Diretrizes Curriculares da ABEPSS/1996; Ações Curriculares de Extensão e Cultura.

Abstract: This study had the objective of tracing some theoretical reflections that suggest that the professional training project, whose main expression is found in the 1996 ABEPSS Curricular Guidelines, traces a conception regarding university extension, fundamental to guide or debate regarding the curricularization of the extension of undergraduate courses in Social Work. It also points out the challenges to this implementation, considering the objective conditions imposed on public higher education in the current situation.

Keywords: Vocational training; Curricular Guidelines ABEPSS/1996; Curricular Actions of Extension and Culture.

1 Professor com formação em Serviço Social. Universidade Estadual Do Parana

2 Professor com formação em Serviço Social. Universidade Estadual De Londrina

1. INTRODUÇÃO

Este estudo propõe uma reflexão teórica a respeito da concepção de extensão universitária presente na lógica das Diretrizes Curriculares da ABEPSS de 1995. Evidencia que esta lógica traz os fundamentos necessários para interpretar os desafios e possibilidades que precisam ser travados na implementação da Curricularização da Extensão nos cursos de graduação em Serviço Social.

Consideramos importante situar esse debate porque ele traz elementos para pensarmos a extensão como dimensão intrínseca ao projeto de formação, dando clareza para afinarmos melhor o referencial teórico-metodológico e os valores ético-políticos que orientam as atividades de extensão e seus vínculos com os componentes curriculares. A questão, portanto, não é pinçar a extensão e criar uma concepção nova ou paralela ao que já temos na Política Nacional de Extensão, mas recuperar, nos princípios que orientam o projeto profissional e no debate mais geral acumulado nas universidades, as bases para o entendimento da extensão.

Cabe destacar que as ações curriculares de extensão e cultura- ACEC's. ao mesmo tempo que se apresenta como uma questão já conhecida na profissão pela sua trajetória sócio-histórica de apreensão da relação entre trabalho e formação profissional, tem-se colocado no debate atual como elemento que requer melhor entendimento para sua implementação, sobretudo a partir da obrigatoriedade da inserção de programas e projetos de extensão universitária na matriz curricular dos cursos de graduação e a inserção facultativa na matriz curricular dos cursos de pós-graduação, previstas no Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), Lei Nº 13.005 de 25/06/2014.

Para o desenvolvimento das discussões, o estudo se apoia em uma pesquisa bibliográfica que aponta, nas interlocuções teóricas de autores que problematizam a temática em questão, alguns dos elementos que contribuem para permitem situar o debate Curricularização da Extensão nos cursos de graduação, ao mesmo tempo, destaca os tensionamentos que estão presentes na implementação das ACEC's nos cursos de Serviço Social.

2. A CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO: alguns elementos para o debate

A curricularização da extensão representa uma das metas previstas inicialmente no

Plano Nacional de Educação de 2001/2010, Meta 12.7, e reafirmada no atual Plano de 2014-2024, aprovado pela Lei nº. 13.005, de 25 de junho de 2014. O referido documento traz a seguinte orientação para as instituições de educação superior com abrangência a todos os sistemas de ensino do país:

Assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social (BRASIL, 2014).

Em 2018, quatro anos após a aprovação do Plano Nacional de Educação – PNE, o Ministério da Educação publicou a Resolução nº. 7, em 17 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão da Educação Superior Brasileira, regulamentando a concepção, os princípios e os procedimentos bem como os critérios de avaliação e o registro das atividades.

A resolução evidencia, em vários pontos, a importância de as atividades de extensão se integrem à matriz curricular dos cursos de graduação e ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), observando que tais atividades, regulamentadas na forma de componentes curriculares, devem envolver diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior, podendo ser creditadas a partir de algumas modalidades como programas, projetos, cursos/oficinas, eventos e prestações de serviços, conforme sua configuração nos projetos políticos pedagógicos dos cursos. A orientação é de que essas disposições sejam implantadas pelas instituições no prazo de até três anos (BRASIL, 2018).

Cabe salientarmos que essas diretrizes são resultado de desdobramentos anteriores que foram desenvolvidos com a proposta de se pensar a institucionalização das atividades de extensão interligadas com as de pesquisa e ensino. Interligação esta que está preconizada no artigo 207 da Constituição Federal de 1988, que institui a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão como o tripé da universidade. Isso quer dizer que a extensão deve ser considerada também como prioridade nas atividades desenvolvidas pelas instituições de ensino superior no país.

O movimento de institucionalização da extensão, segundo Ferraz (2019), teve impulso a partir da década de 1980, sobretudo com a criação do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão Universitária das Universidades Públicas Brasileiras – FORPROEX – que trouxe uma nova concepção de extensão, alavancando, junto ao MEC, as condições para a organização de três políticas de extensão universitária, expressas no Programa de

Fomento à Extensão Universitária (PROEXTE), de 1993; no Plano Nacional de Extensão, de 1998; e na Política Nacional de Extensão Universitária de 2012, que traz a seguinte concepção de extensão:

A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da **indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão**, é um **processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político** que promove a **interação transformadora** entre Universidade e outros setores da sociedade (FORPROEX, 2012, p. 28).

Esse entendimento coloca o ensino e a pesquisa em movimento na extensão porque trata de formar uma postura que apreende, ensina e socializa os conhecimentos. Como assinala Nogueira (2006), repensar a extensão enquanto atividade acadêmica significa compreendê-la ao lado do ensino e da pesquisa e dimensionar as relações que devem se estabelecer entre si. O ensino e extensão supõe um processo pedagógico construído na relação entre estudantes e professores que se colocam em uma posição de sujeitos do ato de aprender, levando à socialização do saber acadêmico.

Nesse sentido, podemos dizer que a relação entre pesquisa e extensão ocorre quando a produção de conhecimento tem como foco contribuir com as transformações sociais, portanto, não se trata de um conhecimento desinteressado, mas aquele que pode influir em melhorias aos segmentos sociais envolvidos nas atividades de extensão.

É a partir da extensão que a universidade estabelece um diálogo mais próximo com a sociedade civil, com seus diversos agentes sociais, possibilitando o contato do estudante com diversas demandas cotidianas. Nogueira (2006, p. 33) aponta que “no contato com a sociedade, o conhecimento produzido é testado e confrontado com a realidade e retorna à academia reelaborado”.

Com base nessas normativas legais que resultam de um processo de amadurecimento e avanços nos rumos da extensão, os quais, em hipótese alguma, estão isentos das contradições entre os diferentes projetos de universidade em disputa, as universidades, especialmente com a publicação da resolução, vêm realizando debates a respeito do planejamento e da operacionalização das atividades extensionistas.

2.1 – A extensão na lógica das Diretrizes Curriculares da ABEPSS

Diante das novas exigências colocadas no âmbito da extensão, a Associação

Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), gestão 2019-2020, elaborou um documento preliminar, publicado em maio de 2021 com intuito de acompanhar as discussões entre as Unidades de Formação Acadêmica sobre o processo de curricularização da extensão, subsidiando-as com uma concepção ampla e crítica de extensão no âmbito do Serviço Social.

Durante a elaboração do documento, os pesquisadores envolvidos com sua construção apontaram que, embora a extensão faça parte da genética do Serviço Social, estando presente antes mesmo de este se tornar um curso universitário, as produções e reflexões teóricas sobre essa temática e a concepção de extensão, à qual a profissão vem se referenciando, se apresentam ainda de forma insipiente na profissão. Esta questão também é observada nos estudos desenvolvidos por Ferraz (2019).

Nesse sentido, o desafio do documento foi explicitar, a partir dos fundamentos do projeto profissional e sem perder de vista os pontos que se conectam com os princípios que aparecem no debate na universidade, referências que permitam dar sustentação a uma concepção de extensão “chamada de *popular, comunicativa e orientada para os processos de emancipação humana*” (ABEPSS, 2021, p. 14, grifos originais).

Certamente que esse debate nos cursos de Serviço Social não deve ocorrer somente em razão da curricularização. Se esse processo normativo reascende a necessidade de maior clareza em relação à concepção de extensão, é necessário, sim, rever as lacunas. Mas, antes de tudo, ter a clareza de pelo menos dois aspectos importantes que envolvem a extensão: i) ela não é um elemento isolado ou de competência dos docentes que se dedicam as ações extensionistas; e ii) não pode ser vista como uma atividade a mais que se soma à já extrapolada carga horária dos docentes.

A lógica das Diretrizes Curriculares da ABEPSS apontam, para as instituições de ensino, os princípios que fundamentam a formação e que preconizam, dentre outras questões, as mediações e as articulações curriculares expressas nas seguintes indicações: flexibilidade na organização dos currículos, superação da fragmentação de conteúdos na organização curricular, caráter interdisciplinar nas várias dimensões do projeto de formação, garantia da dimensão interventiva e investigativa como condição central da formação, ênfase no ensino, pesquisa e extensão, ética perpassando a formação curricular, relação entre estágio e supervisão, condições de desempenho e qualidade idênticos para os cursos diurnos e noturnos e exercício do pluralismo (ABEPSS/CEDEPSS, 1997).

Desta forma, a lógica preza pela indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão para a formação qualificada. Assim, a extensão está presente na lógica das

Diretrizes, na relação teoria/prática e na articulação dos componentes curriculares. Como observa Ferraz (2019), p. 75) “a formação em Serviço Social oferece subsídios para uma leitura crítica da realidade, possibilitando que as ações extensionistas sejam desenvolvidas de forma crítica e condizentes com a realidade social em que se insere”.

Ao se conceber a extensão universitária como popular, comunicativa e orientada para processos de uma educação emancipatória, tem-se uma direção que, de acordo com Sant’Ana (2021)³, visa contemplar, em seus princípios,

[...] a democracia, a horizontalidade, a crítica radical a atual socialidade, que desenvolva ações no sentido de fortalecer a luta dos trabalhadores/as, que atue junto aos segmentos sociais organizados em especial com os movimentos sociais populares, que seja gratuita e socialmente referenciada.

Essa concepção de extensão, alinhada à direção social estratégica defendida pelo Serviço Social brasileiro, potencializa a dimensão investigativa nas atividades de extensão porque reforça, no âmbito da formação e do exercício profissional, a construção de espaços articulados à realidade social e ao mesmo tempo movimenta os princípios formativos contidos nas Diretrizes Curriculares ABEPSS (2021).

Oferece maior flexibilidade à organização curricular, o contato com as políticas públicas e seus serviços, trazendo as demandas da comunidade e reelaborando-as a partir dos conteúdos apreendidos nos núcleos de fundamentação, que oferecem subsídios para isso; no diálogo com outras áreas de conhecimento, possibilita, ao estudante, a investigação, a sistematização das informações e a produção de conhecimentos como frutos das construções coletivas com a comunidade, com os docentes e estudantes de outras áreas.

Embora as Diretrizes Curriculares reforcem no âmbito da formação e do exercício profissional, a construção de espaços articulados à realidade social, isso a partir da orientação de inclusão de diversos componentes curriculares e não apenas ensino e pesquisa, Ferraz (2019) destaca, no que se refere a extensão, que o documento “não faz nenhuma interlocução ou indicativo sobre o que é ou deva ser considerado como extensão”, ou seja, ainda que há uma orientação para a participação em projetos de extensão, isso fica subentendido a partir das horas computadas nas atividades extracurriculares.

Nesse sentido, concordamos com a autora de que um melhor detalhamento daquilo que a área define como tal, é uma forma de reforçar as mediações curriculares, favorecendo

3 Fala proferida pela professora Raquel Santos Sant’Ana na Live do ABEPSS AO VIVO, intitulada “A curricularização da extensão”, ocorrida em 26 de maio de 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=3OWzvzyDTKM>. Acesso em: 10 agosto, de 2021.

no processo de formação, a construção de respostas profissionais.

Os projetos de extensão abrem possibilidades para o desenvolvimento da pesquisa-ação⁴, metodologia que teve grande relevo no Serviço Social nos anos de 1980 e que envolve um processo compartilhado de reflexão, análise, produção de conhecimento com o engajamento de diferentes interlocutores: acadêmicos, profissionais, pesquisadores, instituições e grupos populares relacionados ao objeto da investigação (BAPTISTA, 2006).

Desse modo, não se trata da imposição do saber acadêmico, ou de se pensar em uma metodologia extensionista, mas, como destaca Sant'Ana (2021), de se entender que, ao serem comunicativas e populares, as atividades de extensão se estabelecem no diálogo com os segmentos envolvidos, respeitando e aprendendo com seu universo cultural e político. É nessa relação que a universidade ativa seus conhecimentos.

Não se trata mais de “estender à sociedade o conhecimento acumulado pela Universidade”, mas de produzir, em interação com a sociedade, um conhecimento novo. [...] Isto porque os atores sociais que participam da ação, sejam pessoas inseridas nas comunidades com as quais a ação de Extensão é desenvolvida, sejam agentes públicos (estatais e não estatais) envolvidos na formulação e implementação de políticas públicas com as quais essa ação se articula, também contribuem com a produção do conhecimento. Eles também oferecem à Universidade os saberes construídos em sua prática cotidiana, em seu fazer profissional ou vivência comunitária (FORPROEX, 2012, p. 30).

Nesses termos, a investigação vai sendo construída no processo da extensão, o que não significa dizermos que não haja preparo e planejamento, ao contrário, os conhecimentos acumulados na formação dão base e subsidiam as reflexões teóricas que são reconstruídas no desenvolvimento do trabalho de base e na interlocução com o saber popular. Além disso, as ações extensionistas devem ter um projeto pedagógico que contemple os objetivos da ação, as competências dos atores envolvidos e a metodologia de avaliação dos estudantes vinculados ao projeto (FORPROEX, 2012).

Como a lógica das diretrizes curriculares reforça a importância de espaços de articulação entre universidade e sociedade como forma de favorecer as mediações, é importante destacarmos que as atividades de extensão devem ser socializadas, as experiências, ser discutidas, refletidas na articulação com os componentes curriculares e na interlocução com outras áreas de conhecimento. Mas não somente isso, a comunidade é partícipe desse processo e os conhecimentos devem estar voltados a ela, contribuindo para

4 Uma experiência interessante a respeito da pesquisa-ação realizada no Paraná envolvendo a implementação da política estadual dos direitos da criança e do adolescente encontra-se no artigo “A pesquisa-ação na prática profissional do assistente social”, de autoria de Odária Battini, publicado em 2017, no livro “Investigação, ação e defesa de direitos”: os ensinamentos de Myrian Veras Baptista, organizado por Leila Cristina Xavier Luz e Maria Helena Cariaga.

uma ação que possa incidir em melhorias na qualidade de vida do segmento no qual o projeto de extensão mantém suas atividades.

2.3- Desafios para a implementação da Curricularização da Extensão nos Cursos de Serviço Social

Na discussão deste item, chamamos atenção para algumas das dificuldades que o documento da ABEPSS explicita em relação a implantação das ações de extensão nos Cursos de Serviço Social. Segundo o documento, o atual contexto de forças antidemocráticas pode reforçar uma concepção de extensão que atenda aos interesses do mercado, destoante dos princípios da Política Nacional de Extensão.

Ao apontarmos esta questão, é preciso evidenciar alguns aspectos relacionados aos interesses privatistas e mercadológicos que se revigoram na educação superior brasileira, reforçando a redução dos gastos com as políticas sociais para atender a lógica de acumulação capitalista, fazendo com que a função social da universidade fique limitada a relações endógenas, voltadas à captação de recursos externos.

Sabemos que no Brasil, os dilemas atuais das universidades têm particularidades que estão vinculadas ao padrão de capitalismo dependente⁵, cujos aspectos estruturantes, segundo Lima (2019), são marcados pela dualidade educacional, que forja uma educação aligeirada, voltada para a formação minimamente qualificada dos trabalhadores e seus filhos e uma educação de elite para os filhos da burguesia, tendo a educação como mercadoria.

Assim, a questão é interpretarmos essa “nova fase da histórica dualidade educacional”, sabendo que ela está alicerçada no padrão dependente de desenvolvimento do capitalismo no Brasil, no qual a burguesia realiza a renovação heterônoma da universidade, acentuando as desigualdades e a precarização da educação superior.

Desde a LDB/1996, na qual foi criado todo um anteparo jurídico para se legitimar o conjunto de medidas que dariam sustentação às reformas neoliberais da educação em

5 Apoiada na interlocução com a obra de Florestan Fernandes (1975) Lima (2019) faz uma análise apontando que as atuais mudanças na política de educação superior no Brasil não são expressões conjunturais, mas traços estruturantes do capitalismo dependente e da heteronomia cultural a ele associada que se manifestam com formas diferenciadas a partir da configuração histórica e espacial da luta de classe. Identificando nas particularidades do desenvolvimento do capitalismo no Brasil – as especificidades da formação econômico-social na divisão internacional do trabalho – que explica a natureza da burguesia brasileira associada historicamente ao imperialismo e aos setores mais arcaicos da economia brasileira, a autora explica que “a expansão do capitalismo dependente realiza a renovação, com novas aparências, do próprio capitalismo dependente” (LIMA, 2019, p. 13). Isso nos ajuda a entender o aprofundamento da condição heterônoma do Brasil na economia mundial, atendendo aos padrões de dominação externa própria do capitalismo financeiro e o conjunto de reformas ultraneoliberais implementadas nos últimos anos, com influências que acentuam a dualidade educacional, alargando as bases da mercantilização.

todos os seus níveis, observamos que as regulamentações posteriores ocorridas no curso da década de 2000⁶, em todos os governos federais, a partir das particularidades de suas políticas econômicas, continuaram a expressar a sintonia com as diretrizes e recomendações dos organismos internacionais, particularmente do Banco Mundial, mantendo ativos os três núcleos básicos que, segundo Lima (2012) articulam o projeto neoliberal para a universidade brasileira: o *projeto político pedagógico*, que operacionaliza a redução de um número significativo de universidades públicas por meio da quebra da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; o *financiamento da política de educação superior* com o estímulo à privatização interna das instituições públicas, com o convite às denominadas fundações, parcerias com setores privados etc. e isenção fiscal para os empresários da educação; o *trabalho docente* no qual se evidencia uma intensificação, com o aumento do número de alunos e turmas e pela lógica produtivista e da competição pelas verbas junto aos órgãos de fomento à pesquisa.

Nessa lógica, na qual a expansão do ensino a distância expressa, com maior nitidez, os traços da precarização, há um ensino de baixo custo, aligeirado, com a priorização da sala de aula, a intensificação do trabalho docente, a ausência de uma política de pesquisa, de extensão e fragilidades de todas as ordens. Isso influi no tripé da universidade, influi para que as ações de extensão sejam orientadas prioritariamente como prestação de serviço, com caráter, muitas vezes, secundário perante a pesquisa científica, desconfigurando a concepção preconizada pela Política Nacional de Extensão Universitária elaborada pelo FORPROEX.

Para ilustrarmos melhor esse contexto, os dados do Censo do Ensino Superior de 2019, do INEP, evidenciam que, do total de 2.608 instituições de educação superior existentes, 302 são públicas e 2.306 são privadas, representando 88,4% em relação ao total. No que tange aos cursos de Serviço Social, observamos que, do total de 427 curso, 356 são ofertados em instituições privadas presenciais e 71 em instituições públicas. De acordo com Censo, são 131.869 matrículas no curso de Serviço Social registradas no ano de 2019, sendo que 114.415 estão no ensino privado.

Considerando que historicamente as universidades públicas possuem uma tradição no que se refere a implementação das atividades de pesquisa e extensão, é preocupante o que os estudantes tem vivenciado e/ou deixado de vivenciar no processo de formação

6 Leher (2019) esclarece que o progressismo dos anos 2000 não rompeu com os pilares da política econômica neoliberal, estes foram mantidos: os contratos de privatização anteriores, metas de inflação, superávit primário, câmbio flutuante e, no caso da América Latina, a forte dependência da onda de valorização das *commodities* foi mantida pelo aquecimento da economia da China.

acadêmica em termos de participação em atividades extensionistas, especialmente considerando as instituições privadas: faculdades e os centros universitários que, em razão das particularidades estabelecidas pelo MEC, conforme decreto 5773/2006, estão isentas das atividades de pesquisa e extensão, limitando-se na oferta de graduação e ao cumprimento das metas de certificação.

Cabe ressaltar que, se, por um lado, houve a ampliação desse formato de ensino estritamente mercantil, por outro, como nos adverte Minto (2011, p. 247), “a gratuidade nas IES estaduais tem se tornado cada vez mais porosa, como que se subsumindo na tendência de adensamento privatista”. Essa porosidade, nos termos do autor, se concretiza com a escassez de verbas públicas, a intensificação das demandas sobre o trabalho docente e servidores das IES, a precarização das relações de trabalho, e a inserção de fundações de direito privado no interior das instituições, com as políticas de financiamento à pesquisa (parcerias entre empresas e universidades) reguladas por uma lógica centrada no produtivismo acadêmico e na competitividade, vistos os cortes cada vez mais frequentes nessas políticas.

É importante trazer esse debate porque entendemos que as ações extensionistas não estão desvinculadas desse contexto, ao contrário, a política de cortes no orçamento do ensino superior, intensificada na gestão do governo Bolsonaro tem implicado num sistemático empobrecimento dessas atividades, fazendo com que tenham um caráter pontual, descontínuo e com forte estímulo ao estreitamento com o mercado empresarial. Nesses termos, o que tem se observado são ações de caráter quase que “voluntário” de docentes e estudantes que se dedicam a pensar a extensão, em outras palavras, aquilo que faz parte da função social da universidade acaba assumindo muitas vezes uma perspectiva individual, relacionado ao perfil e à disposição do docente em propor tal ação.

Estudos desenvolvidos por Ferraz (2019) e Souza (1998) mostram que os desafios lançados a implementação das ações extensionistas nas universidades, particularmente nas universidades públicas, tem se reportado a questões de ordem primária, relacionadas a própria concepção de extensão, a qual, segundo os estudos, tem sido pouco problematizada nos debates acadêmicos, geralmente como temática circunscrita aqueles que se dedicam a extensão e não como

A ideia de prestação de serviços, segundo Souza (1998), não tem sido abandonada como prática extensionista. O que tem ocorrido atualmente é a ampliação desse modelo, mas, com o diferencial voltado para a venda de serviços. Tal configuração atribuída às

atividades de extensão responde, nos termos de Chauí (2001, p. 190), a *universidade operacional*, que, por ser uma organização, “está voltada para si mesma como estrutura de gestão e de arbitragem de contratos”.

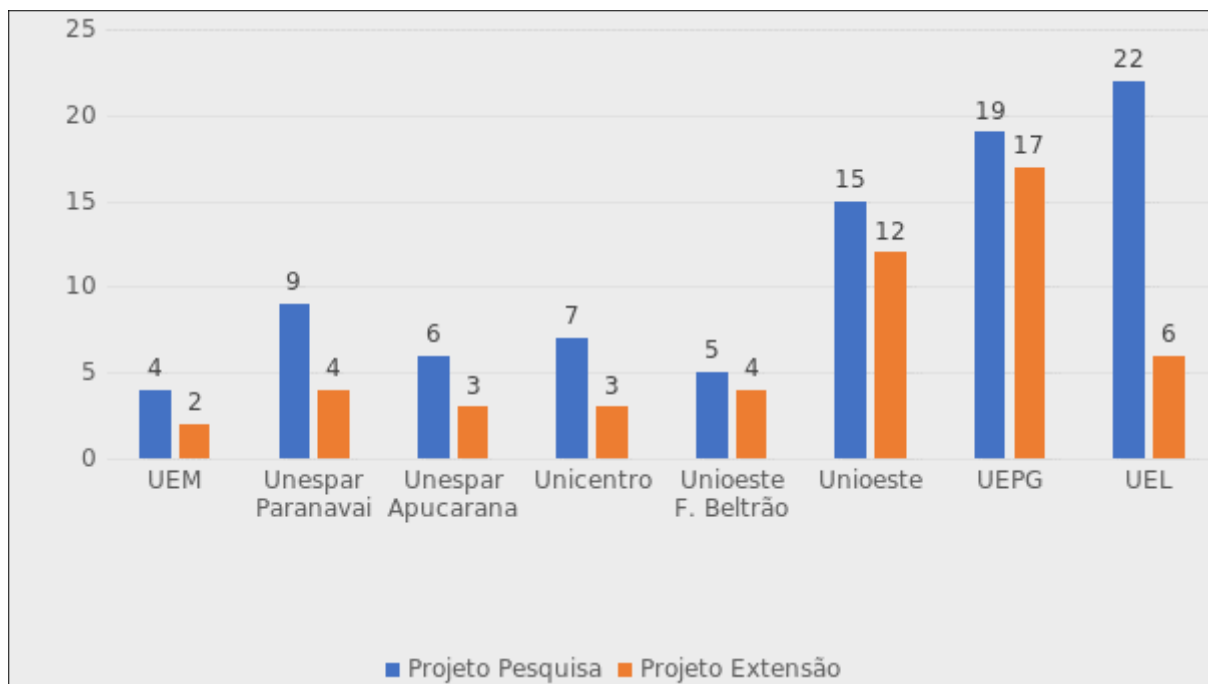
Nesses termos não faz muito sentido discutir a função social da universidade, e seu lugar no interior da luta de classes, tampouco iniciativas que possam potencializar e favorecer a articulação da extensão com os projetos institucionais, enfatizando a concepção popular de extensão e orientada para os processos de uma educação emancipatória (ABEPSS, 2021). Como salienta Chauí (2001), isso que para a instituição universitária é crucial, para a organização é mais um dado de fato.

Nessa direção, outro elemento que tem dificultado a implementação de ações extensionistas refere-se ao próprio financiamento público. Estudos desenvolvidos por esta pesquisadora durante o período de doutoramento (2019-2022) no qual buscou analisar a dimensão investigativa na formação profissional de assistentes sociais, tendo como universo os cursos⁷ de Serviço Social ofertados nas Universidades Estaduais do Paraná, apontou, dentre um dos eixos de análise, que os projetos de pesquisa e extensão estão presentes em quase todos os cursos, alguns têm um quantitativo maior e uma trajetória construída em relação a essas atividades, isso em razão das características particulares dos cursos, sendo observadas, também, situações específicas nas quais o curso desenvolve somente atividades de ensino em razão da falta de professores efetivos. Nesse caso, os projetos são ofertados por outras áreas de conhecimento, tendo a participação de alguns alunos vinculados ao Serviço Social.

Gráfico 1 – Projetos de Pesquisa e de Extensão desenvolvidos nos cursos de Serviço Social⁸

7O universo da pesquisa abrangeu os oito cursos públicos de Serviço Social ofertados pelas seis Universidades Estaduais do Paraná: Universidade Estadual de Londrina – UEL; Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG; Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE/Campus Toledo e Campus Francisco Beltrão; Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR/Campus Apucarana e Campus Paranavaí; Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO; e Universidade Estadual de Maringá – UEM.

8 Em razão da situação de mobilidade dos projetos de pesquisa e extensão (projetos em trâmite e em execução), verificamos que as informações constadas no site nem sempre estão atualizadas. Assim, entramos em contato com secretários e coordenadores de cursos para confirmação e atualização dos dados.



Fonte: Elaborado pela autora (2020), com base nos dados coletados nos sites das instituições e disponibilizados pelas coordenações de curso.

Em termos quantitativos, os projetos de pesquisa se mantêm com maior expressividade, se comparado com os projetos de extensão. Um dos fatores apontados pelos docentes que deve ser observado em relação a isso é justamente as condições de trabalho e da formação nas universidades. A prioridade do governo tem se mantido basicamente na manutenção do ensino, com recursos cada vez mais reduzidos para as atividades de pesquisa e extensão.

Particularmente em relação aos projetos de extensão, observamos a exigência de outra rotina acadêmica que envolve ações diversificadas como articulações interdisciplinares, processo de monitoramento e avaliação, reuniões e acompanhamentos, requerendo, por parte dos docentes, maior disponibilidade de tempo para o planejamento e preparo das atividades. Em decorrência do quadro docente reduzido, ausência de fomentos para implementação das atividades, entre outros fatores, o que ocorre é que, muitas vezes, os docentes acabam fazendo a opção por projetos de pesquisa em detrimento da extensão.

Nesse sentido, as condições objetivas de trabalho, marcadas pelas diversas formas de precarização, interferem na implementação das ações extensionistas. À medida que não se pode contar com vínculos efetivos de trabalho, certamente as dificuldades de se encaminhar as atividades pedagógicas e de se propor projetos de extensão, nas quais os princípios formativos sejam potencializados, se impõem.

Embora estes dados expressem a realidade particular dos cursos de Serviço Social

das universidades públicas paranaenses, no que diz respeito ao desenvolvimento dos projetos de pesquisa e extensão, sabemos que esses não são dados isolados, eles refletem o contexto mais geral de desfinanciamento dos serviços públicos, especialmente da educação superior.

Todavia, o que queremos problematizar aqui são os tensionamentos de um projeto de educação pautado na lógica do capital que trabalha pela via do imediato, da fragmentação e que, ao conceber a universidade como campo preparatório de habilidades demandadas estritamente para o mercado, obstaculiza e estanca as possibilidades de uma formação intelectual, consolidada com base no diálogo com a diversidade de sujeitos sociais, essa interlocução reforça os princípios contidos nas Diretrizes Curriculares e possibilita responder “às exigências sócio-históricas da realidade e às exigências valorativas do projeto profissional” (GUERRA,2005,p. 153).

3. CONCLUSÃO

É evidente que participação dos estudantes em projetos de extensão traz um leque de possibilidades que dão maior densidade e consistência à formação investigativa, criam condições que permitem ao estudante vivenciar a universidade como totalidade, participando de projetos que extrapolem seus muros internos.

No Serviço Social, as atividades de extensão fazem parte da trajetória sócio-histórica da profissão, entretanto, é com o projeto de ruptura, expressão do atual projeto de formação profissional, que há um amadurecimento teórico e a proposição de uma nova organicidade dos conteúdos, dando bases para apreender, a partir dos fundamentos do Serviço Social, uma concepção de extensão articulada aos princípios formativos expressos nas Diretrizes Curriculares (ABEPSS, 2021).

Todavia, se a curricularização da extensão nos cursos de Serviço Social constitui-se em um elemento fundamental que potencializa a lógica do projeto de formação, favorecendo a articulação teoria e realidade, é preciso evidenciar o que entendemos por extensão, que referencial teórico-metodológico e valores ético-político têm subsidiado essa concepção. Sem esse entendimento a extensão pode ter outras configurações atreladas a uma visão tradicional que a concebe como uma atividade pontual, restrita à prestação de serviços e desarticulada do ensino e da pesquisa.

Além disso, é preciso que haja um movimento amplo de debates entre as instituições de ensino para socializar as experiências, trazer para o centro os desafios

impostos a sua implantação. Entendemos que esse debate não é algo que se possa abrir mão, não pela obrigatoriedade previstas no PNE, mas pela conjuntura que impõe desafios de diversas ordens que precisam ser debatidos e enfrentados, para que as ações extensionista previstas na curricularização da extensão não sejam efetivadas como mais uma tarefa protocolar, mas que possa promover espaços de fortalecimento da formação, possibilitando interlocuções com a sociedade civil na defesa dos valores e princípios contidos no projeto ético-político da profissão.

4. REFERÊNCIAS

ABESS/CEDEPSS. Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social (com base no currículo mínimo aprovado em assembléia geral extraordinária de 8 de novembro de 1996. **Caderno ABESS**, São Paulo: Cortez, n. 7, Edição Especial, p. 58-76, 1997 (Formação profissional: trajetórias e desafios).

ABEPSS. **Documento preliminar acerca da curricularização da extensão**. Gestão 2021-2022. Brasília, DF: Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, maio, 2021a.

BAPTISTA, M. V. **A investigação em serviço social**. São Paulo: Veras, 2006.

BRASIL. Lei nº. 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano nacional de Educação – PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1. Brasília, DF, 26 jun. 2014.

BRASIL. Resolução nº. 7, de 17 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1. Brasília, DF, 29 dez. 2018.

FERRAZ, A. P. **Serviço Social e extensão universitária**: reflexões sobre a formação profissional. 2019. 124f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2019.

FORPROEX. **Política Nacional de Extensão Universitária**. Manaus: Fórum de Pró-Reitores das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras, maio 2012. Disponível em: <https://proex.ufsc.br/files/2016/04/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-book.pdf>. Acesso em: 14 jun. 2021.

GUERRA, Y. O potencial do ensino teórico-prático no novo currículo: elementos para o debate. **Katálysis**, Florianópolis, v. 8, n. 2, p. 147-154, jul./dez. 2005.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2019**. Brasília: INEP, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-superior-graduacao>. Acesso em 05/11/2020.

LEHER, R. **Autoritarismo contra a universidade**: o desafio de popularizar a defesa da educação pública. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo; Expressão Popular, 2019.

LIMA, K. Expansão da educação superior brasileira na primeira década do novo século. *In*: PEREIRA, L. D.; ALMEIDA, N. L. T. (org.). **Serviço Social e educação**. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012. p. 1-26.

LIMA, K. Desafio educacional brasileiro e ofensiva ultraconservadora do capital. **Universidade e Sociedade**, Brasília, DF, ano 29, Edição Especial América Latina, p. 8-39, out. 2019.

MINTO, L. W. **A educação da miséria**: particularidade capitalista e educação superior no Brasil: 2011. 322 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2011.

NOGUEIRA, M. das. D. P. **Políticas de extensão universitária brasileira**. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2006.

SOUZA, A.L.L. Extensão Universitária: compromisso social ou solidariedade. **Revista ADUSP**, v. 2, p. 23-28, 1998.

,